



Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2013/2016

DECRETO 40/ 2015

Data 01 DE ABRIL 2015

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Nison José dos Santos, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2771/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2014 nos Termos da Lei Municipal nr. 2771/2014 no Valor de R\$798.300,00 (SETECENTO E NOVENTA E OITO MIL E TREZANTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.001-GABINETE DO SECRETARIO

05.001.28.846.0006.1002.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 10.000,00
05.001.04.122.0004.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 210.000,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.12.361.0008.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00
06.001.12.361.0015.1067.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
06.001.12.361.0016.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 45.000,00
06.001.12.365.0017.1025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 247.000,00

06.004-FUNDEB 40

06.004.12.365.0018.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
06.004.12.365.0018.2048.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 90.000,00
06.004.12.365.0018.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 130.000,00

06.005-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

06.005.27.812.0008.2042.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
06.005.27.812.0008.2042.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
06.005.27.812.0008.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 27.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.002.10.301.0010.2024.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes de Terceirização	R\$ 15.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 15.000,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.001.20.606.0009.2032.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 43.000,00
08.001.20.606.0009.2032.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 123.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.08.244.0013.2050.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
09.001.08.244.0026.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
09.001.08.244.0013.2050.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
09.001.08.244.0027.2019.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
09.001.08.244.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 300,00

		<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	41.300,00
11.001-GABINETE DO SECRETARIO				
11.001.13.122.0012.2011.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil			R\$ 5.000,00
		<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	5.000,00
		<i>TOTAL GERAL:</i>	<i>R\$</i>	798.300,00
Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serao Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes da Anulacao Parcial da Dotacao Orcamentaria Abaixo:				
03.001-GABINETE DO PREFEITO				
03.001.04.131.0003.1127.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			R\$ 50.000,00
		<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	50.000,00
04.001-GABINETE DO SECRETARIO				
04.001.04.122.0007.2046.3.3.7.0.41.00.00.00	Contribuicoes			R\$ 10.000,00
		<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	10.000,00
05.001-GABINETE DO SECRETARIO				
05.001.04.123.0004.1134.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 30.000,00
05.001.04.122.0004.2018.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$ 100.000,00
		<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	130.000,00
06.001-GABINETE DO SECRETARIO				
06.001.12.361.0015.1067.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			R\$ 20.000,00
06.001.12.365.0015.1068.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			R\$ 20.000,00
06.001.12.361.0015.1135.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			R\$ 15.000,00
06.001.12.361.0019.1141.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			R\$ 10.000,00
06.001.12.361.0008.2044.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$ 80.000,00
		<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	145.000,00
06.003-FUNDEB 60				
06.003.12.365.0018.2016.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado			R\$ 50.000,00
		<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	50.000,00
06.005-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER				
06.005.27.812.0020.1072.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			R\$ 50.000,00
		<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	50.000,00
07.001-GABINETE DO SECRETARIO				
07.001.10.301.0033.1043.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 63.300,00
		<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	63.300,00
10.001-GABINETE DO SECRETARIO				
10.001.15.122.0015.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$ 100.000,00
10.001.15.122.0015.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo			R\$ 100.000,00
		<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	200.000,00
11.001-GABINETE DO SECRETARIO				
11.001.22.661.0015.1004.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			R\$ 100.000,00
		<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	100.000,00
		<i>TOTAL GERAL:</i>	<i>R\$</i>	798.300,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 01 de Abril de 2015.

Nilson José dos Santos
Prefeito Municipal